

MOÇÃO

Nº 21/2017

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



**SECRETARIA**

**Autoria: ANSELMO ROLIM NETO**

**Assunto: Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal  
EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial  
sobre a PEC 58/2011, a PEC da Vida.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 21 /2017

**Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/11**

**CONSIDERANDO** que estamos vivendo um período muito conturbado no que tange ao respeito à dignidade da pessoa humana.

**CONSIDERANDO** que tal situação pode até ser chamada de ditadura do relativismo, onde a Constituição Federal vem sendo espancada todos os dias por atos contrários a vida, que deve ser preservada desde a concepção, pois é inviolável o direito de viver.

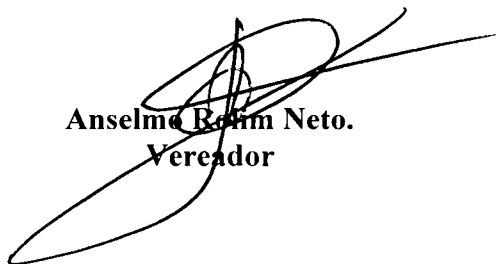
**CONSIDERANDO** que o referido Deputado Federal, demonstrou quais atitudes estão sendo tomadas em relação à temática da dignidade e sacralidade da vida humana, e, apesar da resistência, conseguiu, como presidente dos trabalhos, aprovar o relatório da PEC da Vida.

**CONSIDERANDO** que nossa sociedade e o Estado Democrático de Direito prima como fundamento de nossa sociedade, o respeito e principalmente promovendo o bem de todos tendo o múnus de prover e zelar pelo direito de viver.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI** pelas recentes ações empreendidas na presidência da comissão sobre a PEC da Vida.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Deputado Federal, **EVANDRO GUSSI**.

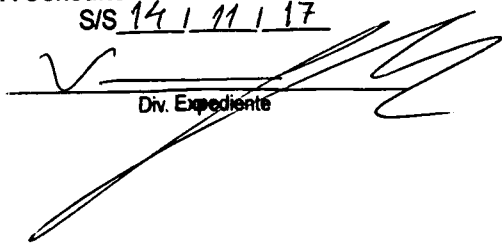
S/S., 09 de novembro de 2017.

  
**Anselmo Raim Neto.**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº 19/11/2017 18:08:19.54 PROTO 171881 DIRE: 01/10/17

Recebido na Div. Expediente  
09 de novembro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 14 / 11 / 17

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

14 / 11 / 17



## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** Anselmo Rolim Neto

**Tipo de Proposição :** Moção

**Ementa :** Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/11 a PEC da Vida

**Data de Cadastro :** 09/11/2017



5101177769266



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 21/2017

A autoria da presente Moção é do nobre vereador Anselmo Rolim Neto.

Esta Proposição visa manifestar aplauso ao Deputado Federal Evandro, por presidir a Comissão Especial sobre a PEC 58/2011 (conhecida como PEC da Vida).

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*

*§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;*

*§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.*

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 14 de novembro de 2017.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA  
Procuradora Legislativa

De acordo:

MARCIA FEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 21/2017, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que manifesta APLAUSO ao Deputado Federal EVANDRO GUSSI por presidir a Comissão especial sobre a PEC 58/2011, a PEC da Vida.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente-Relator*

ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR  
*Membro*

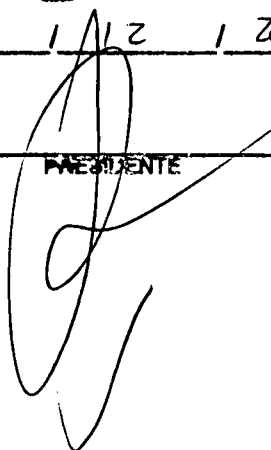
JOSÉ APOLO DA SILVA  
*Membro*

**DISCUSSÃO ÚNICA** SO-78

APROVADO  REJEITADO

EM 07 / 12 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 08 de dezembro de 2017.

0761

A Sua Excelência o Senhor  
EVANDRO GUSSI  
DEPUTADO FEDERAL

Assunto: "Moção n.º 21/2017"

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 21/2017, de autoria do Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLÁUSO** pela *presidência da Comissão Especial sobre a PEC 58/11*.

Respeitosamente;

**RODRIGO MANGA**

*Presidente*

MM



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado